

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 09/2026** -----

Aos catorze dias de maio de dois mil e vinte e seis realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
6. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Vila do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
8. Informação sobre aquisição de serviços solicitados pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
9. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
10. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
11. Autorização de transportes solicitados pela Direção Regional da Educação; -----
12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
13. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
14. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira; -----
15. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira; -----
16. Autorização de apoio para realização de visita de estudo; -----
17. Autorização de isenção de taxas para a instalação de um Bazar, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela; -----
18. Reforço de cabimento da verba destinada ao Programa Municipal “Primeiro as Pessoas-Porto Moniz Vida +”; -----

19. Aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado do Município de Porto Moniz. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Olavo Balona Gouveia Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Raquel de Gouveia Conceição Silva, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

Faltou à convocatória o Sr. Vereador Wilson Emanuel Caldeira Gouveia que, em email enviado à Câmara Municipal de Porto Moniz, registado com a entrada de Futuredoc n.º 5009/2026, justificou a sua ausência da reunião por motivos profissionais. -----

A mensagem de email do Sr. Vereador está apensa a esta ata, dela fazendo parte integrante. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem apresentando um Voto de Louvo à equipa de Futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pela obtenção do título de campeã da Taça da Madeira de Futsal, na temporada 2025/2026. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor à equipa de Futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pela obtenção do título de campeã da Taça da Madeira de Futsal da Madeira, na temporada 2025/2026. -----

O desporto e a atividade física têm-se revelado dois fatores muito importantes na promoção e desenvolvimento do concelho do Porto Moniz, com papel fulcral para o incremento da qualidade de vida da população, e é com muita satisfação que o Município de Porto Moniz vê reconhecida a dedicação e o empenho dos atletas que compõem o plantel do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz na modalidade de Futsal. -----

A equipa sénior de futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz continua a fazer história, e depois de ter vencido esta, esta época, a primeira Supertaça Regional de Futsal da sua história e a 1.ª divisão do futsal regional, venceu, no passado fim-de-semana, a Taça da Madeira de Futsal, fechando a época de 2025/2026 com chave de ouro, com um magnífico triplete. -----

Pelo excelente resultado alcançado, o Município de Porto Moniz congratula todos quantos contribuíram para a conquista deste feito único na história de um clube do nosso concelho, nomeadamente os atletas, muitos deles jovens naturais do Porto Moniz, bem como a equipa técnica e os dirigentes da coletividade. Importa destacar a relevância da parceria mantida, nos últimos anos, entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência para a prática desportiva com os dividendos daí decorrentes para a dinamização da economia local. -----

Os títulos alcançados pela equipa de futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, esta época, servem de grande estímulo à promoção da prática desportiva neste Município, contribuindo para atrair mais jovens à escolha do desporto como forma saudável de ocupação dos tempos livres. -----

*Desta forma, Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz.”* -----

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente terminou, sobre o assunto, saudando a equipa vencedora do triplete e informou que atletas, equipa técnica e direção foram recebidos na câmara municipal precisamente no dia anterior àquela reunião. -----

Prosseguiu dizendo lamentar as recentes declarações do governo regional, relativamente ao problema da queda de pedras na zona do Túnel João Delgado, entre o Seixal e São Vicente. -----

O Sr. Presidente classificou de infelizes as declarações do governo precisamente depois de, na semana anterior, terem caído pedras num local que está sinalizado desde 2015, altura em que foi apontado, pelo atual governo, uma solução concreta para o problema diagnosticado. -----

Disse querer recordar que foi dito que o projeto estava efetuado e que ia para o terreno já em 2016. Desde então que o valor para aquela intervenção esteve inscrito, durante vários anos, nas contas do governo regional tendo saído dessas contas em 2023, altura em que o governo assumiu taxativamente que não ia fazer qualquer intervenção naquele local. -----

O tipo de intervenção anunciado para o local, recordou, passava pela construção de uma estrutura porticada, um tipo de obra que foi anunciado na Madeira, pela primeira vez, para a saída do Túnel João Delgado, e que, desde então, já foi realizada no Campo da Barca, na Ribeira Brava e no acesso ao Jardim

do Mar, não tendo chegado apenas, precisamente, ao local para onde esse tipo de intervenção foi anunciado pela primeira vez. -----

O Sr. Presidente recordou, também, que só desde que assumiu a presidência já se registaram, à saída do Túnel João Delgado, 5 ou 6 derrocadas, lamentando, mais uma vez, que o governo não atue naquele local de extremo perigo para todos os que diariamente ali circulam. -----

Aquela estrada, constatou o Sr. Presidente, é o principal meio de acesso ao concelho, e a perigosidade na circulação no local põe em causa o comércio, a vida das pessoas e até os transportes de urgência que têm de ser feitos de e para o Porto Moniz. -----

Disse lamentar, mais uma vez, as declarações do Sr. Presidente do governo regional que procurou descartar responsabilidades apontando a resolução do problema para a próxima concessão da Viaexpresso, destacando que até os Srs. Vereadores da oposição se deviam juntar à sua indignação pelo destrato ao Porto Moniz e à sua população, por parte do governo regional. -----

Disse fazer votos que o governo regional repense a intervenção no local que devia ir para o terreno o mais brevemente possível. -----

A última derrocada, recordou o Sr. Presidente, aconteceu em simultâneo com uma grande tempestade que, mais uma vez, assolou o concelho, com maior incidência, desta vez, sobre a freguesia do Seixal, onde se registaram derrocadas, deslizamentos de terras e desvios dos normais cursos de água. -----

Na manhã do dia seguinte à tempestade, a câmara municipal mobilizou equipas e maquinaria para o terreno, para desobstruir caminhos municipais, procurando repor a normalidade com a maior prontidão possível. As equipas da câmara municipal voltaram ao terreno no dia seguinte, a pedido do Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, para ajuda à equipa da junta na limpeza de vários locais, tendo o Sr. Presidente destacado que a câmara municipal está empenhada em resolver os problemas de todas as freguesias, independentemente da cor partidária que as governa. -----

O Sr. Presidente disse querer lamentar, também, a intenção do governo regional em dividir o desfile de Carnaval do Funchal em dois dias. Dizendo entender essa necessidade, devido à dimensão do desfile, ressaltou que a escolha dos dias em que seria realizado o desfile não podia ser feita de forma unilateral, por parte do governo regional, pois que a realização de um segundo desfile no domingo colidia com o desfile de Carnaval do Porto Moniz, um momento de destaque das festividades do Município que se realiza há mais de 12 anos, com o objetivo não apenas de trazer um pouco do Carnaval do Funchal às pessoas do porto Moniz, que não conseguem ir ver o desfile, mas, também, com o forte intuito de dinamizar a economia local numa altura em que a afluência turística ao concelho é menor. -----

“Este evento costuma trazer muita gente ao Porto Moniz, pelo que, se o governo regional for em frente com a ideia de realizar um segundo desfile no domingo, colocará em risco o Carnaval do Porto Moniz”, disse o Sr. Presidente, lamentando que não se pense na Região Autónoma da Madeira como um todo, precisamente numa altura em que a aposta do governo devia passar pela descentralização de eventos do Funchal, e não de sobrecarregar aquela localidade com ainda mais eventos quartando, agora, a possibilidade de os outros concelhos poderem fazer os seus próprios eventos. -----

Concluiu, sobre o assunto, dizendo que “é preciso descentralizar a ocorrência de eventos culturais, desportivos e recreativos para fora do Funchal, designadamente para municípios que fazem um grande esforço com orçamentos muito menores.” -----

O Sr. Presidente disse querer lamentar, também, aquilo que estava a acontecer com a Feira do Gado, um evento bastante característico do Porto Moniz. O evento, disse, estava agendado para meados de julho, tendo sido já a câmara municipal contactada pela organização, que solicitou apoio à autarquia para a realização do evento que teria lugar a 10, 11 e 12 de julho, e participado em reuniões com a organização no sentido de preparar o evento. -----

Agora, devido à realização da Festa do PSD no Chão da Lagoa, no dia 12 de julho, a Feira do Gado foi alterada para 17, 18 e 19 de julho, naquilo que disse ser um claro desrespeito para com a população do Porto Moniz. -----

“Nós retirámos dois dias à Semana do Mar, o maio evento das nossas festividades, por respeito à população do Porto Moniz, mais precisamente da Santa, devido à festa em honra de Santa Maria Madalena, e vem agora o governo regional realizar um evento no nosso concelho, e precisamente no Sítio da Santa, quando já existe um evento religioso da nossa população naquela altura”, disse o Sr. Presidente, exaltando que aquela alteração era um desrespeito pelo Porto Moniz, que muito tem trabalhado para se afirmar no panorama das festividades regionais, concluindo que não podíamos voltar ao tempo em que o governo regional manda e desmanda nos concelhos em função da agenda do seu partido. -----

Terminou o Sr. Presidente dizendo que estava atento a tudo o que se passa no concelho, e que por isso não podia deixar de lamentar, também, a forma como o governo regional tem atuado no Porto Moniz do ponto de vista institucional. -----

Acrescentou que têm sido várias as vezes que vêm ao concelho secretários, ou diretores regionais, para momentos em que a câmara municipal não era tida nem achada, e ressaltou que esse destrato não era feito ao presidente do concelho, que vivia bem com essas faltas de cortesia institucional, era sim, disse, um destrato à população do concelho de Porto Moniz, numa clara falta de compromisso institucional. -----

Terminou dizendo esperar que esse tipo de atitude se alterasse para melhor, a bem do bom relacionamento institucional para com um executivo que foi democraticamente eleito com o voto da população do Porto Moniz. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que começou por dar os parabéns ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, extensivos ao presidente, treinador e jogadores da equipa de futsal, pelo brilhante feito que disse não surpreender, tal era a qualidade da equipa, e reforçou os parabéns a todos os intervenientes na excelente época que agora chegava ao fim. -----

Já sobre a situação que se verificou nas imediações do Túnel João Delgado, o Sr. Vereador disse que não tinha de lamentar, queria era ver o assunto resolvido. -----

Prosseguiu dizendo que também tinha receio de passar no local, apesar de não o fazer com a frequência de muitas pessoas que ali têm de passar todos os dias. “É uma situação que me preocupa imenso e que gostaria, sinceramente, de ver resolvida”, disse o Sr. Vereador, acrescentando que apesar de não poder precisar uma janela temporal, recorda-se de se falar, aquando da previsão da intervenção, da necessidade de realização de um estudo de impacte ambiental, não podendo precisar se era a realização desse estudo que estava a atrasar a empreitada. -----

Terminou, sobre o assunto, dizendo que, apesar de não saber se o estudo ainda devia ser feito, ou não, como munícipe preocupado o que gostaria mesmo era que o assunto estivesse já resolvido, lamentando que a obra ainda não tenha ido ainda para o terreno. -----

Por fim, e em relação à realização do Carnaval no Funchal, disse que era positivo para a qualidade do evento que o mesmo fosse realizado em dois dias. Ainda assim, o Sr. Vereador disse querer destacar que não gostaria que isso viesse a ser negativo para concelhos como o Porto Moniz, e que, por isso, devia haver um encontro de datas para não prejudicar o nosso concelho e aqueles que também realizam desfiles no domingo. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.865.498,53 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.704.602,79 (quatro milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e dois euros e setenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €160.895,74 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos). --

3.1 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Sandra Marlene Câmara Rodrigues -----

Considerando que a Senhora Sandra Marlene Câmara Rodrigues, com morada no Caminho do Salão, nº12, 9270-035 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2272, endereçou um email a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 4516/2026, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º FTR 0100326/6589, relativo ao consumo do mês de janeiro de 2026, que registava a quantia a pagar no valor de 102,30€ (cento e dois euros e trinta cêntimos); -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um bloqueio de uma válvula redutora de pressão, entretanto reparada, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

Considerando que a Senhora Sandra Marlene Câmara Rodrigues insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 4,68€ (quatro euros e sessenta e oito cêntimos); -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere:** -----

Que a Senhora Sandra Marlene Câmara Rodrigues, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º FTR 0100326/6589, relativo ao consumo do mês de janeiro de 2026, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 4,68€ (quatro euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 04 do mês de maio de 2026 deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 4593/2026, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, a solicitar apoios para **empréstimo e montagem do palco, bem como da atribuição de um apoio pecuniário para custeamento da Banda Filarmónica que atuará na Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento**, na freguesia do Seixal, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante;

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do

protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 374/2026, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica, assegurando, também, o apoio logístico necessário ao empréstimo e montagem do palco deste Município na Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento, na freguesia do Seixal. -----

5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 07 do mês de maio de 2026 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4760/2026, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar apoio pecuniário para **custeamento da Banda Filarmónica que atuará na Festa de Santa Rita**, na freguesia de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 388/2026, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento da atuação da Banda Filarmónica na Festa de Santa Rita, na freguesia de Porto Moniz. -----

6. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Vila do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 07 do mês de maio de 2026 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4758/2026, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Vila do Porto Moniz**, a solicitar apoio pecuniário para **custeamento da Banda Filarmónica que atuará na Festa do Santíssimo Sacramento**, na freguesia de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 390/2026, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento da atuação da Banda Filarmónica na Festas do Santíssimo Sacramento, na freguesia do Porto Moniz. -----

7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município

Considerando que no dia 04 do mês de maio de 2026 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4594/2026, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio pecuniário para **custeamento da Banda Filarmónica que atuará nas Festas da Padroeira Nossa Senhora da Encarnação e do Santíssimo Sacramento**, na freguesia da Ribeira da Janela, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 373/2026, comprometeu a verba de 2.000,00€ (dois mil euros), destinada ao pagamento da atuação da Banda Filarmónica nas Festas da Padroeira Nossa Senhora da Encarnação e do Santíssimo Sacramento, na freguesia da Ribeira da Janela.

8. Informação sobre aquisição de serviços solicitados pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz

Considerando que no dia 22 do mês de abril de 2026 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4304/2026, em nome de **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para aquisição de passagens, transferes, estadia e alimentação de representantes daquela comissão no Encontro Anual de Avaliação de Atividades das CPCJ 2026, que decorre em Anadia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu em conformidade com o solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, e através do cabimento com o registo n.º 389/2026 comprometeu a verba de €1.600,00 (mil e seiscentos euros), tendo desenvolvido as tramitações necessárias para a aquisição dos serviços solicitados por aquela Comissão, conforme documento apenso a esta informação, que dela faz parte integrante; -----

9. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que no dia 28 do mês de abril de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4473/2026, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto**

Moniz, a solicitar a disponibilização de transporte para **a participação de alunos num Torneio de Basquetebol 3x3**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, *Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref. ^a da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
4909/2026	11/05/2026	03/06/2026	Visita de Estudo à Assembleia da República - Lisboa
4908/2026	11/05/2026	03/06/2026	Participação na atividade “Conhecer, disfrutar e respeitar o Mar”

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de transportes solicitados pela Direção Regional da Educação -----

Considerando que no dia 28 do mês de abril de 2026, deu entrada uma declaração, com o registo de entrada Futuredoc 4483/2026, em nome da **Direção Regional da Educação**, a solicitar **transportes de uma munícipe de Porto Moniz, uma vez por semana, para o Centro de Recursos Educativos especializados para Intervenção Precoce na Infância – Núcleo de São Vicente/Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que os transportes solicitados apenas serão efetuados caso a menor seja acompanhada por um elemento do seu agregado familiar; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização de transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 27 do mês de abril de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4415/2026, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio logístico para a

organização das festividades alusivas ao Dia da Criança, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 06 do mês de maio de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4743/2026, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio logístico para a **cedência do sistema de som para a sessão solene comemorativa do Dia da Freguesia do Seixal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira -----

Considerando que no dia 05 do mês de maio de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4683/2026, em nome de **Associação de Futebol da Madeira**, a solicitar **apoio pecuniário para participação de atletas do Porto Moniz no XII Torneio Intermunicípios**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 381/2026** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, *Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que no dia 27 do mês de abril de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4427/2026, em nome de **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar **apoio logístico e a disponibilização de uma ambulância para prevenção / atuação na 2ª Taça da Madeira de XCO / 2º Encontro de Escolas de BTT – Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

Considerando que a realização esta prova desportiva desloca, ao Porto Moniz, dezenas de atletas, que muitas vezes se fazem acompanhar pelas respetivas famílias, fator que se reflete na dinamização da economia local; -----

Considerando que é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€745,00 (setecentos e quarenta e cinco euros)**, está cabimentado com o registo n.º 391/2026 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio para realização de visita de estudo-----

Considerando que no dia 11 do mês de maio de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4907/2026 EXT, remetido pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, em nome da Comissão de Finalistas 2025/2026, a solicitar apoio para a realização de **visita de estudo à Assembleia da República**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor máximo de €4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta euros), está cabimentado com o registo n.º 397/2026, e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa, ficando a atribuição do apoio condicionada à entrega dos comprovativos das despesas efetuadas nas atividades previstas, conforme protocolo assinado entre as entidades; -----

Considerando que a educação e a formação cívica dos jovens constituem áreas de relevante interesse municipal, competindo ao Município promover iniciativas que contribuam para o desenvolvimento educativo, cultural e social da comunidade escolar; -----

Considerando que a visita de estudo à Assembleia da República representa uma oportunidade pedagógica e formativa de elevado interesse para os alunos do 12.º Ano, permitindo o contacto direto com os órgãos de soberania e o aprofundamento dos conhecimentos sobre o funcionamento das instituições democráticas; -----

Considerando que a participação dos estudantes em atividades de cidadania ativa e de conhecimento das instituições públicas contribui para a valorização da democracia, da participação cívica e da consciência coletiva; -----

Considerando que o Município tem vindo a apoiar atividades escolares e projetos educativos diversos de reconhecido interesse público municipal; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal dispõe de atribuições nas áreas da Educação, ensino e formação profissional; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprove** o apoio à realização de visita de estudo dos finalistas 2026/2026 da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, à Assembleia da República, através da aquisição das viagens áreas para os alunos e docente acompanhante do grupo. -----

Sobre a proposta colocada a votação, o Sr. Vereador Dinarte Nunes começou por dizer que era de acordo com a realização da viagem e que a mesma era muito positiva para os alunos. O Sr. Vereador disse querer saber, ainda assim, qual era o programa para o dia de viagem, tendo perguntado ainda se todos os partidos representados na Assembleia da República tinham sido contactados e incluídos no âmbito do programa previsto para aquela visita. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que, tanto quanto sabia, aquele era um pedido formulado pela Associação de Estudantes do estabelecimento de ensino do concelho, desconhecendo o programa da viagem. Disse, ainda assim, que não teria dúvidas que o deputado à Assembleia da República, do Porto Moniz, os iria receber na casa da democracia portuguesa como o próprio disse ter feito, várias vezes, quando era deputado àquele órgão e sabia que lá estava alguém do Porto Moniz. -----

Acrescentou que se os outros deputados à Assembleia da República tinham intenção de estar com os alunos do Porto Moniz deviam fazê-lo, convivendo com os alunos, e não apenas indo lá tirar uma foto com eles. -----

Terminou dizendo que a esmagadora maioria dos finalistas não tinha participado na viagem de finalistas, motivo pelo qual via com bons olhos a realização daquela viagem que será, certamente, um momento que não esquecerão, em conjunto com os seus colegas no último ano de ensino secundário. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de isenção de taxas para a instalação de um Bazar, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela

Considerando que no dia 04 do mês de maio de 2026, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4594/2026, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar **apoio na isenção de taxas na instalação de um Bazar Paroquial, por ocasião da Festa de Nossa Senhora da Encarnação e da Festa do Santíssimo Sacramento, ambas na freguesia da Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **autorize a isenção de taxas para na instalação de um Bazar Paroquial, por ocasião da Festa de Nossa Senhora da Encarnação e da Festa do Santíssimo Sacramento, ambas na freguesia da Ribeira da Janela.** -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Reforço de cabimento da verba destinada ao Programa Municipal “Primeiro as Pessoas-Porto Moniz Vida +”

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, por deliberação de 15 de janeiro de 2026, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos artigos 53.º e 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, desencadeou o procedimento administrativo de alteração do Regulamento do Programa Municipal “Primeiro as Pessoas-Porto Moniz Vida +”;-----

Considerando que decorreu o prazo fixado para a constituição dos interessados, sem que tivesse existido qualquer participação pública; -----

Considerando que em reunião ordinária do executivo municipal, de 24 de fevereiro de 2026 foi deliberado, para efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto de alteração do Regulamento do Programa Municipal “Primeiro as Pessoas-Porto Moniz Vida +”;-----

Considerando que o aviso relativo à discussão pública do Projeto de Regulamento em causa (Aviso n.º 5010/2026/2) foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 46, de 06 de março de 2026, nos termos conjugados nos artigos 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo que dispõem, respetivamente, que *"Os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada"* e *"(...) quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões (...)"*; -----

Considerando que em reunião ordinária do executivo municipal, de 29 de abril de 2026, foi aprovada a consolidação da versão final da alteração ao Regulamento do Programa Municipal “Primeiro as Pessoas-Porto Moniz Vida +”, deliberação ratificada em reunião de assembleia municipal ordinária de 29 de abril de 2026; -----

Considerando que a aprovação deste regulamento prevê o aumento da ajuda na comparticipação municipal para a compra de medicamentos, por parte da população idosa, de 15 para 20 euros; -----

Considerando que a verba destinada a este programa municipal está **cabimentada com o n.º 90/2026, no valor de 126.900,00 € (cento e vinte e seis mil e novecentos euros)**, verifica-se agora a necessidade de reforçar esta verba, de forma comprometer o valor necessário ao pagamento do apoio com o reforço aprovado; -----

Considerando que a verba destinada ao reforço do Programa Municipal “Primeiro as Pessoas-Porto Moniz Vida +” **está cabimentada com o n.º 398/2026, no valor de €28.720,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte euros)**. -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** nos termos das alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o reforço do cabimento 90/2026, com a verba cabimentada com o número 398/2026. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado do Município de Porto Moniz-----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de competências em matéria de gestão do espaço público e ordenamento do trânsito e estacionamento; -----

Considerando que o Regulamento n.º 225/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 05 de abril de 2011, define as regras aplicáveis às Zonas de Estacionamento Tarifado do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que tem vindo a verificar-se um aumento significativo da procura de estacionamento no concelho, decorrente, entre outros fatores, da crescente atratividade turística do município e da consequente intensificação da circulação e permanência de veículos nas zonas de maior afluência; -----

Considerando que tal realidade tem vindo a provocar uma pressão acrescida sobre o espaço público destinado ao estacionamento, com particular impacto nas áreas centrais e nas zonas de maior interesse turístico, dificultando o acesso e a disponibilidade de estacionamento para os residentes;

Considerando que se verifica a necessidade de garantir uma gestão equilibrada e eficiente do espaço público, assegurando a rotatividade do estacionamento e contribuindo para uma utilização eficiente das infraestruturas existentes; -----

Considerando que a disciplina do estacionamento constitui um instrumento essencial para a melhoria da mobilidade urbana, para a redução do congestionamento automóvel e para a promoção de uma melhor qualidade de vida nas áreas urbanas; -----

Considerando a importância de salvaguardar os direitos e as necessidades de estacionamento dos residentes, através da criação de mecanismos específicos que lhes permitam aceder ao estacionamento nas zonas onde habitam e/ou trabalham; -----

Considerando que a implementação e atualização de zonas de estacionamento tarifado se revela um instrumento adequado para regular a procura, incentivar a rotatividade e promover uma utilização mais eficiente do espaço público; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, por deliberação de 12 de março de 2026, aprovou o início do procedimento administrativo de revisão do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado do Município de Porto Moniz, ao abrigo do disposto, conjuntamente, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro; -----

Considerando que decorreu o prazo fixado para a constituição dos interessados, através do Edital n.º 43/2026, de 23 de março de 2026, sem que tivesse existido qualquer participação pública; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015 de janeiro, **aprove** o projeto de alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado do Município de Porto Moniz, que se remete em anexo, como parte integrante da presente deliberação, devendo o mesmo ser submetido a consulta pública, procedendo-se, para o efeito, à publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República. -----

O Sr. Presidente usou da palavra dando conta que a proposta entrava agora na sua fase burocrática, fazendo votos que já este verão o cartão de residente esteja disponível para os munícipes de Porto Moniz. -----

Prosseguiu dizendo que esta é mais uma promessa de campanha que está a ser cumprida, logo no primeiro ano de governação, e que permitirá a todos os munícipes a possibilidade de poder estacionar sem pagar nas zonas de estacionamento tarifado. -----

Disse que o objetivo da medida é beneficiar a população das quatro freguesias, mas sabia que o cartão de residente não resolvia um problema dos residentes na Vila que, ainda assim passarão agora a poder usufruir do cartão de morador, cujo estatuto também sai reforçado na revisão deste regulamento. -----

Disse que a revisão ao documento estava bem conseguida e por isso fazia votos que o mesmo pudesse entrar em vigor assim que esteja ultrapassado este período burocrático. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes dizendo que esta medida não resolvia um problema de fundo, ao não criar mais estacionamentos para munícipes, que mesmo tendo o cartão de residente não terão onde estacionar, tendo sugerido, por isso, que se deixassem alguns lugares reservados junto ao serviço de finanças e ao Novo Banco. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que este regulamento previa duas situações: uma que permite aos munícipes parar, sem qualquer custo, nas zonas de estacionamento tarifado. A outra situação, a pensar nos residentes da Vila de Porto Moniz, dizia respeito à implementação do cartão de morador. Com esse cartão, disse, os residentes na Vila têm a certeza que existirá um lugar reservado para a sua viatura, onde estará inscrita a matrícula para a qual o morador pediu, nos serviços camarários, que fosse colocada no local, tendo pago a respetiva taxa associada a esse pedido. -----

Foi ainda melhorada, no estatuto de morador, a possibilidade de um morador com garagem poder solicitar, também, um lugar de morador na via pública. “Quem tem garagem poderá solicitar um lugar de morador, e quem não tem garagem poderá solicitar dois lugares”, disse o Sr. Presidente. -----

Terminou dizendo que o regulamento já havia sido pensado com a possibilidade de poder ser expandido da Vila de Porto Moniz à freguesia do Seixal. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e dez minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 10/2026, de 28 de maio de 2026, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 28 dias de maio de 2026

O Presidente, _____

O Redator, _____